



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

**INDICA** ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade **URGENTE** de recuperação das pontes de madeira sobre os Rios: **Arara – RO – 494 (Kapa - 24); Antônio João – RO - 491 (Kapa - 45); São Pedro – RO – 495 ( Kapa-24); Melgacinho – RO – 429 ( Perneta); Igarapé das Porcas – RO – 482 ( Asa Branca); Igarapé do Inferno – RO – 482 ( Asa Branca); Rio Chico Bueno – RO – 482 ( Asa Branca)**, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de **URGENTE** de recuperação das pontes de madeira sobre os Rios: **Arara – RO – 494 (Kapa - 24); Antônio João – RO - 491 (Kapa - 45); São Pedro – RO – 495 ( Kapa-24); Melgacinho – RO – 429 ( Perneta); Igarapé das Porcas – RO – 482 ( Asa Branca); Igarapé do Inferno – RO – 482 ( Asa Branca); Rio Chico Bueno – RO – 482 ( Asa Branca)**, Estado de Rondônia.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente Indicação.

Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 14 de fevereiro de 2023.

**DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL**





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação cujo fito é asseverar a necessidade **URGENTE** de recuperação das pontes de madeira sobre os Rios: Arara – RO – 494 (Kapá - 24); Antônio João – RO - 491 (Kapa - 45); São Pedro – RO – 495 ( Kapa-24); Melgacinho – RO – 429 ( Perneta); Igarapé das Porcas – RO – 482 ( Asa Branca); Igarapé do Inferno – RO – 482 ( Asa Branca); Rio Chico Bueno – RO – 482 ( Asa Branca), Estado de Rondônia.

A aludida indicação é oriunda de reivindicações da comunidade local, através de seus representantes no legislativo municipal, como o vereador RONI de São Felipe do Oeste, em razão da dificuldade encontrada pelos motoristas que por ali trafegam, bem como demais transeuntes que sofrem com os transtornos causados pela má conservação das pontes acima citadas, como perda de tempo e perdas financeiras consideráveis.

Na oportunidade juntamos Relatório de Vistoria já realizado e a localização exata com as devidas coordenadas das pontes que necessitam de substituição urgente por novas pontes em que se deve fazer o estudo para a melhor opção atualmente ou em Concreto Protendido ou mista em Aço e Concreto.

Salientamos que a presente solicitação visa atender ao anseio de todos que por ali trafegam, pois, as referidas pontes encontram-se em péssimas condições de tráfego, cabe salientar que é uma via que tem uma circulação considerável de veículos de transporte de cargas e grãos como soja e a mesma dá acesso a BR 364, a principal do Estado de Rondônia.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		

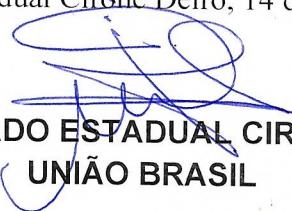
As obras de manutenção melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, uma vez que se trata de uma região do Estado com grande produção agrícola e pecuária e uma comunidade local com muitos moradores.

Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.

Em virtude do exposto e ante a relevância da demanda, sendo o presente peticionamento de clamor populacional, é que encaminhamos a presente Indicação.

Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 14 de fevereiro de 2023.

  
**DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL**

